



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 31/85.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do estado de goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar as servidoras requisitadas com exercício na Secretaria desta Casa, Sras. HELENI MARIA ELIAS MOUTON, MARIA HELENA RODRIGUES PINHEIRO e MÁRCIA FELIPE TOCANTINS, para exercerem, a partir de 1.º de maio do ano em curso, o cargo de Assistente da Corregedoria Regional Eleitoral, da Tabela de Empregos e Cargos pela representação do Gabinete, instituída pela Portaria nº 155, de 19 de julho de 1982, com alterações posteriores, arbi-trando-lhes a correspondente gratificação.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1985.

MAURO GAISS